

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

A pagar em dinheiro, cheque à ordem do INEM, I. P., ou transferência bancária para o NIB 078101120000000661126, devendo, neste caso, ser apresentado comprovativo do pagamento no acto de levantamento das peças concursais.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 20/11/2007.

Hora: 17:30.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 21/11/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Rua do Almirante Barroso, 36, 1000-013 Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

O acto é público, mas só poderão intervir os concorrentes ou seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 27/09/2007.

27 de Setembro de 2007. — A Directora de Departamento, *Margareta Bentes de Oliveira*.

2611052092

ORGANISMOS AUTÓNOMOS

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Universidade da Madeira.

Endereço postal:

Colégio dos Jesuítas, Rua dos Ferreiros.

Localidade:

Funchal.

Código postal:

9000-081.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Serviços de Administração Financeira e Patrimonial.

À atenção de:

Ex.^{mo} Sr. Reitor.

Telefone:

291209400.

Fax:

291209420.

Correio electrónico:

sap@uma.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.uma.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

Educação.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Concurso público internacional n.º 35-07/DO/RS, para execução dos serviços de limpeza nas instalações da Universidade da Madeira no Campus da Penteada.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 14.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Edifícios da Universidade da Madeira no Campus Universitário da Penteada e no Colégio dos Jesuítas.

Código NUTS: PT300.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Execução dos serviços de limpeza nas instalações do Campus Universitário da Penteada e colocação e substituição de unidades sanitárias nos edifícios da Universidade da Madeira, correspondentes à categoria 14, código CPV 74740000-8 — Serviços diversos de limpeza, referidos no Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de Dezembro, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º L329, de 17 de Dezembro de 2003, e de acordo com o estipulado no caderno de encargos.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74740000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Caução de 5% sobre o valor da adjudicação, sem IVA incluído, prestada pelo concorrente em momento anterior à celebração do contrato, conforme n.º 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As constantes do programa do concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As constantes do programa do concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

As constantes do programa do concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As constantes do programa do concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

As constantes do programa do concurso.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Sim.

Referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas pertinentes:

90030 — Limpeza pública, despoluição e actividades similares, conforme Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 197 — Decreto-Lei n.º 197/2003, de 27 de Agosto.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.

